



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 067/2017

REF: TOMADA DE PREÇOS. 001/2017

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 106/2017/2016 DE 15 de maio de 2017.
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 404.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PRECESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**. Inscrito no CNPJ sob nº. 8177996000117, com sede na cidade de MARINGÁ, neste ato representada pelo Sr. ANDRE LUIZ CORREA PESCH, CPF 510.889.599-20, residente em na cidade de MARINGÁ-PR, resolvem firmar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 067/2017 para entrega do objeto da Licitação Tomada de Preços nº. 001/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 4º Termo Aditivo ao contrato nº 067/2017, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 17/05/2019 a 16/05/2020.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido um valor do IGPM acumulado de 17.11.2019 a 16.05.2019, num percentual de 1,488% ao contrato gerando o montante de **R\$ 81,29 (oitenta e um reais e vinte e nove centavos)** de acréscimo. Passando a vigorar o valor mensal de R\$ 5.544,29 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
Altônia-PR., 16 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais especificamente o inciso II do Art. 24 a pedido da **DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE**, a Contratação de empresa para prestação de Serviços de frete rodoviário para Transporte de 01 Veículo Van Adquirida na Concessionária Ceará Diesel, com saída da cidade de Fortaleza – CE e destino na Cidade de Altônia-PR, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Com a empresa: **J M B MIRANDA TRANSPORTES, SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 33.534.707/0001-37**, com sede a Marino Bruno Regni, 25 Jardim Nova Ribeirania - CEP: 14.096-710 na cidade de Ribeirão Preto, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em saúde – 06.003.103040006.2.034.33.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Altônia, 10 de junho de 2019

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais especificamente o inciso IV E V do Art. 24 a pedido da **DIVISÃO DE SAÚDE**, para Contratação de Empresa aquisição dos medicamentos, essenciais para a manutenção da saúde dos pacientes, atendidos no Hospital Municipal, bem como os medicamentos entregues no posto de saúde, no valor de R\$ 98.228,88 (noventa e oito mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Com a empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.789.446/0001-01, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.1030020006.2.034.3390.30-00 MATERIAL DE CONSUMO.

Altônia, 10 de junho de 2019

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

